

AFRICAN UNION

الاتحاد الأفريقي



UNION AFRICAINE

UNIÃO AFRICANA

Addis Ababa, ETHIOPIA P. O. Box 3243 Telephone 517 700 Cables: AU, ADDIS ABABA

CONFERÊNCIA DA UNIÃO AFRICANA

Oitava Sessão Ordinária

29 – 30 de Janeiro de 2007

Adis Abeba, Etiópia

Assembly/AU/3(VIII)

RELATÓRIO DE ACTIVIDADES DO CONSELHO DE PAZ E SEGURANÇA SOBRE A SITUAÇÃO DA PAZ E SEGURANÇA EM ÁFRICA

**PROJECTO DE RELATÓRIO SOBRE AS ACTIVIDADES DO
CONSELHO DE PAZ E SEGURANÇA E
A SITUAÇÃO DA PAZ E SEGURANÇA EM ÁFRICA**

I. INTRODUÇÃO

1. O artigo 7º (q) do Protocolo relativo à instituição do Conselho de Paz e Segurança (CPS) da União Africana (AU) estipula que o CPS deve “apresentar regularmente à Conferência, através do seu Presidente, relatórios sobre as suas actividades e a situação de paz e segurança em África”. O referido relatório, desenvolvido em conformidade com o artigo acima citado, abarca as actividades levadas a cabo pelo Conselho no período compreendido entre Julho de 2006 a Janeiro de 2007, proporcionando uma descrição panorâmica sobre a situação da Paz e Segurança no Continente Africano.

II. ASSINATURA E RATIFICAÇÃO DO PROTOCOLO SOBRE O CONSELHO DE PAZ E SEGURANÇA

2. À altura da conclusão deste relatório, 51 Estados Membros assinaram o Protocolo ao passo que 42 não só o assinaram mas também ratificaram-no. A Tunísia o ratificou aos 25 de Dezembro de 2006 e depositou o seu instrumento de ratificação aos 8 de Janeiro de 2007. Dois Estados Membros estão prestes a assinar o Protocolo, nomeadamente, Cabo Verde e a Eritreia. Os Estados Membros a seguir mencionados assinaram o Protocolo mas ainda não procederam à sua ratificação: República Centro Africana (RCA), República Democrática do Congo (RDC), Côte d'Ivoire, Guiné Bissau, Guiné, Libéria, Mauritânia, Seychelles e Somália. A Conferência deve exortar os países que ainda não o fizeram, a envidarem todos os esforços necessários para aderirem ao Protocolo o mais rápido possível.

III. MEMBROS EM EXERCÍCIO E ROTAÇÃO DA PRESIDÊNCIA DO CPS

3. Nos termos do artigo 5º (1) do Protocolo, o CPS é composto por (15) quinze Membros com iguais direitos e que são eleitos de forma seguinte: 10 Membros eleitos para um mandato de (2) anos; e (5) cinco Membros eleitos para um mandato de (3) três anos.

4. A Conferência recorda que os Membros em exercício do CPS que cumprem o mandato de 2 anos, nomeadamente, Camarões, Congo, Ruanda, Uganda, Egipto, Botswana, Malawi, Burkina Faso, Gana e Senegal, foram eleitos pelo Conselho, em Cartum, em Janeiro último em conformidade com a decisão da Conferência que mandatou o Conselho para realizar a eleição. O mandato dos novos Membros eleitos do Conselho de Paz e Segurança iniciou a 17 de Março de 2006. De igual modo, a lista alfabética em aplicação dos Membros do Conselho apresenta-se de forma seguinte;

Argélia, Botswana, Burkina Faso, Camarões, Congo, Egito, Etiópia, Gabão, Malawi, Nigéria, Ruanda, Senegal, África do Sul e Uganda.

5. O mandato dos referidos Membros do CPS eleitos para um mandato de três (3) anos, nomeadamente, Argélia, Etiópia, Gabão, Nigéria e África do Sul expira em Março de 2007. Por isso, durante a recém terminada sessão o Conselho Executivo procedeu à eleição de (5) cinco membros do CPS cujo mandato durará três (3) anos. Os Estados Membros são nomeadamente, a Argélia (África do Norte), Angola (África Austral), Etiópia (África Oriental), Gabão (África Central) e Nigéria (África Ocidental).

6. A Presidência do CPS é rotativa, com a duração de um mês e em conformidade com a ordem alfabética inglesa da lista dos Membros do CPS nos termos da Regra 23 do Regulamento Interno do CPS. No decurso do referido período, a rotação da presidência procedeu-se da seguinte forma:

Argélia:	Julho de 2006
Botswana:	Agosto de 2006
Burkina Faso:	Setembro de 2006
Camarões:	Outubro de 2006
Congo:	Novembro de 2006
Egito:	Dezembro de 2006
Etiópia:	Janeiro de 2007

IV. ACTIVIDADES DO CONSELHO DE PAZ E SEGURANÇA

7. Durante o período de Julho de 2006 a Janeiro de 2007, o CPS realizou onze (11) reuniões formais dos quais (3) três ao nível dos Chefes de Estado e de Governo; (2) duas reuniões sobre a situação do Darfur, tiveram lugar respectivamente aos 20 de Setembro de 2006 em Nova Iorque e aos 30 de Novembro de 2006 em Abuja, e uma reunião sobre a situação na Côte d'Ivoire que teve lugar em Adis Abeba, aos 17 de Outubro de 2006. Realizaram-se oito (8) reuniões ao nível de Embaixadores na Sede da União Africana para analisar diversas situações de conflito.

8. O Conselho convocou algumas sessões de informação com o intuito de tomar conhecimento das questões no quadro das suas atribuições. Conforme a prática, nenhuma decisão foi tomada durante essas sessões; no entanto, como documentos sobre os debates realizados, foram publicadas notas de imprensa e no total foram realizadas sete sessões de informação.

9. Durante o segundo semestre de 2006, o Conselho de Paz e Segurança procedeu à análise da situação nos seguintes países, seja a nível de reuniões formais, seja durante as sessões de informação: Sudão (Darfur), República Centro Africana (RCA), as relações entre o Chade e o Sudão, Côte d'Ivoire, República Democrática do Congo (RDC), Burundi, Libéria e Somália. A lista das reuniões formais e outras

realizadas desde Julho de 2006, as questões analisadas e os resultados são reproduzidas em anexo.

10. O CPS desenvolveu igualmente outras actividades relacionadas com a promoção da Paz e a Segurança no Continente. Nesse sentido, o CPS realizou aos 5 de Outubro de 2006 uma sessão aberta a todos os Estados Membros para serem informados pelo novo director nomeado do Centro Africano para o Estudo e Pesquisas sobre o Terrorismo (ACSRT), sobre as actividades do ACSRT e igualmente sobre as actividades desenvolvidas pela União Africana com vista a prevenção e combate ao terrorismo. O CPS registou com satisfação as acções concretas desenvolvidas pelo ACSRT para a aplicação prática da Convenção de Argel sobre o terrorismo, de 1999 e o subsequente Plano de Acção e o Protocolo.

11. Na sua 68ª sessão tida aos 14 de Dezembro de 2006, o Conselho de Paz e Segurança analisou o documento de orientação sobre o Estabelecimento do Mecanismo de Coordenação e de Consulta entre o CPS e o Conselho de Segurança das Nações Unidas, submetido pelo Egipto. Ao concluir as suas deliberações e depois de ter apreciado o documento de orientação, o CPS tomou nota dos pontos de vista aventados pelos seus membros relativamente à necessidade de desenvolver consultas mais abrangentes no seio da União Africana e de analisar os aspectos jurídicos do referido mecanismo, com vista a articular uma perspectiva mais abrangente sobre a via a seguir.

V. SITUAÇÃO DA PAZ E SEGURANÇA NO CONTINENTE

12. Os parágrafos seguintes proporcionam uma descrição geral sobre os desenvolvimentos ocorridos nas diversas regiões do Continente Africano durante o período em revista, à luz das actividades e as iniciativas levadas a cabo pela União Africana e seu Conselho de Paz e Segurança e com um complemento a informação prestada nas partes pertinentes do relatório do Presidente da Comissão relativa ao período de Julho a Dezembro de 2006.

13. Nas Comores, apesar do progresso alcançado pelo processo de reconciliação e a conclusão êxitosa do processo eleitoral que culminou com a eleição do Presidente Ahmed Abdallah Mohamed Sambi em Maio do ano passado, a situação mantém-se frágil devido a persistente desacordo entre a chefia da União e os Líderes das Ilhas Autónomas quanto às questões da repartição dos poderes constitucionais que devem ser conferidos a cada uma das entidades comorianas. Este desacordo passa pelas questões de segurança, nomeadamente as funções da defesa, do reforço e missões das forças internas de segurança, bem como a situação das empresas públicas, o poder judicial e o estado da magistratura. A situação que inspira mais cuidado é a da Anjouan onde as autoridades administrativas, militar e institucional da União ainda aguardam a sua institucionalização. À luz desta situação, o Presidente da União enviou uma carta para os parceiros multilaterais e bilaterais das Comores, incluindo a UA para

solicitar que uma força internacional fosse colocada em Anjouan, no sentido de ajudar o Governo comoriano a repor a legalidade republicana nesta Ilha.

14. À luz destes antecedentes, a Comissão, em consonância com os parceiros da UA nas Comores, ordenou o envio de uma equipa multidisciplinar de peritos sob a supervisão do enviado Especial do Presidente da Comissão para as Comores, a fim de ajudar as partes comorianas a ultrapassar os seus desentendimentos sobre a partilha de poder em conformidade com as disposições da União das Comores. A reunião Ministerial dos países da região e a Troika sobre as Comores está na forja, assim como a reunião do CPS para explorar todas as hipóteses e decidir sobre as medidas que podem ser tomadas para ultrapassar as dificuldades actuais, incluindo o envio de uma força que possa contribuir para a criação de condições favoráveis, a um clima de segurança durante as próximas eleições previstas para Março/Abril de 2007 nas Ilhas.

15. Durante o período em análise registaram-se desenvolvimentos dramáticos na Somália. Com efeito, na sequência dos confrontos que eclodiram pouco antes ao fim de Dezembro de 2006 entre as forças da União dos Tribunais Islâmicos (UIC) e as do Governo Federal de Transição (TFG), o último conseguiu controlar de novo Mogadiscio e outras zonas anteriormente sob o controlo do UIC. É de salientar que estes acontecimentos tiveram lugar num contexto caracterizado por uma falta de progresso nas negociações de paz entre o TFG e a UIC mediadas pela Liga Árabe, realizadas em Cartum.

16. Tendo em conta estes antecedentes, o CPS reuniu-se a 19 de Janeiro de 2007 com o intuito de analisar a situação. Na ocasião, o CPS teve a convicção de que, presentemente, há uma única e inaudita oportunidade para repor as instituições governamentais na Somália e assegurar a paz e a reconciliação duradouras que o povo somali, os seus líderes e toda a comunidade internacional não devem desperdiçar. As Instituições Federais de Transição devem desenvolver acções sobre o processo genuíno e mais abrangente de diálogo e de reconciliação no âmbito da Carta Federal de Transição. Por fim, o CPS decidiu dar luz verde ao desdobramento da Missão da União Africana na Somália (AMISOM) para um período de 6 meses com efeitos a partir da data desta decisão, com o mandato de (i) proporcionar o apoio ao TFI nos seus esforços para a estabilização da situação no país e para o reforço do diálogo e da reconciliação, (ii) criar condições propícias a ajuda humanitária, e (iii) criar condições favoráveis à estabilização, à reconstrução e ao desenvolvimento a longo prazo na Somália.

17. O CPS lançou o apelo a todos os Estados Membros, a Liga dos Estados Árabes, a União Europeia e os seus Estados Membros, as Nações Unidas bem como a outros parceiros da UA a providenciar com urgência e de forma previsível e coordenada os apoios financeiro, técnico e logístico necessários no sentido de facilitar o desdobramento da AMISOM o mais rápido possível. De igual modo, é ponto assente que a estabilização e a reconstrução pós-conflito a longo prazo na Somália requerem um envolvimento decisivo das Nações Unidas. Neste sentido, o CPS exortou o

Conselho de Segurança das Nações Unidas a priorizar a autorização da operação da manutenção da paz na Somália que vai render a AMISOM quando expirar o mandato ao fim dos seis meses.

18. Quanto ao processo de paz que envolve a Eritreia e a Etiópia, não se registou algum progresso. O processo de demarcação mantém-se paralisado, enquanto, conforme confirmado pelas Nações Unidas, a segurança dentro e à volta da Zona de Segurança Temporária deteriorou-se ainda mais. Na altura da conclusão deste relatório o Conselho de Segurança ainda não tinha tomado a decisão sobre as várias opções que lhe foram propostas pelo Secretário Geral das Nações Unidas para operar algumas alterações quanto ao mandato da Missão das Nações Unidas na Eritreia/Etiópia(UNMEE).

19. Continuaram os esforços para promover a paz e a reconciliação duradoiras em Darfur, muito embora a situação de segurança no terreno seja frágil. Estes esforços foram direccionados principalmente para a implementação e o reforço de alicerces do acordo de Paz sobre Darfur (DPA) de 5 de Maio de 2006 e o melhoramento da Missão de Manutenção da Paz no Darfur. A UA e as NU intensificam o desenvolvimento dos esforços para tornar o DPA mais abrangente e facilitar a sua implementação. É importante afirmar que para que estas medidas sejam bem sucedidas, é essencial que as partes sudanesas criem no terreno um ambiente de segurança favorável.

20. No que diz respeito à Missão da Paz no Darfur e tendo em conta as observações feitas pelo CPS na sua reunião tida aos 20 de Dezembro de 2006, em Nova Iorque, os esforços envidados para alcançar o acordo sobre a transição prevista na Missão da União Africana no Sudão (AMIS) para a Missão de Manutenção da Paz das Nações Unidas não tiveram êxito, mas o consenso sobre as modalidades escalonadas para reforçar a presença dos Capacetes Azuis no Darfur foi alcançado durante as consultas ao alto nível sobre a situação no Darfur, realizada aos 16 de Novembro de 2006 em Adis Abeba sob a co-presidência do Secretário Geral das Nações Unidas e o Presidente da Comissão da União Africana. Este consenso abarca a implementação eficiente e expedita de um pacote de acções e medidas a curto prazo (de pequena escala) estipuladas pela Resolução nº1706 (2006), a ser acompanhadas por um pacote de acções e medidas (de maior escala); a terceira etapa é desenvolver uma Missão Híbrida UA/NU. Na sua sessão tida aos 30 de Novembro de 2006, em Abuja, o CPS decidiu endossar as conclusões das consultas travadas ao mais alto nível. O pacote de acções e medidas de pequena escala está a ser implementado, enquanto as discussões entre a UA e as NU sobre o pacote de longa escala foram concluídas e uma carta onde constam todos os pormenores de apoio foi enviada para as autoridades sudanesas. As discussões sobre a criação de um Missão Híbrida foram concluídas pela UA e as NU. Devem-se desenvolver intensivamente os esforços para implementar as disposições acordadas no âmbito de um Mecanismo Tripartido envolvendo a União Africana, as Nações Unidas e o Governo do Sudão.

21. Relativamente à situação no Sul do Sudão, no período em revista testemunhou-se o segundo aniversário do Acordo de Paz Abrangente (APA), que foi assinado em Nairobi, aos 09 de Janeiro de 2005, entre o Governo do Sudão e o Movimento/Exército Popular de Libertação do Sudão (SPLM/A). Continuaram os esforços tendentes à implementação do APA. Entretanto, vários desafios continuam a ser vividos; daí a necessidade do contínuo engajamento das partes na implementação das suas obrigações estipuladas pelo APA, de modo a alcançar o principal objectivo do Acordo. Após vários meses de relativa calma, o Chade envolveu-se em conflito armado, principalmente nas regiões Leste e Sudeste do país, onde os rebeldes reiniciaram as suas actividades, realizando ataques em várias localidades. É nesta base que foi assinado um acordo de paz em Tripoli, em Dezembro de 2006, sob os auspícios da Jamahiriya Líbia, entre o Governo Chadiano e a Frente Unida para a Mudança (FUC) liderada pelo Capitão Mahamat Nour Abdelkerim.

22. As relações entre o Chade e o Sudão deterioraram-se desde o ataque a N'Djamena em Abril de 2006. Essas relações não registaram nenhuma melhoria durante o período em revista, apesar dos esforços da Líbia em apoiar os dois países a ultrapassar as dificuldades. O CPS reuniu-se aos 15 e 23 de Novembro de 2006, respectivamente, para auscultar do Chade e do Sudão sobre as relações entre os dois países. Em ambas as reuniões, o CPS manifestou-se preocupado pelos incidentes que ocorreram ao longo da sua fronteira comum e pela deterioração das suas relações. O CPS exortou-os a manter o diálogo constante em cumprimento com a Declaração e Acordo de Tripoli, e todos os outros instrumentos que assinaram, de modo a estabelecer a paz, segurança e estabilidade na região, e criar os mecanismos tendentes a este fim.

23. Na República Democrática do Congo (RDC), o período em revista foi marcado pelas eleições legislativas e a primeira volta das eleições presidenciais, que foram realizadas aos 30 de Julho de 2006, bem como pela segunda volta das eleições presidenciais e eleições provinciais realizadas aos 29 de Outubro de 2006. O Presidente Joseph Kabila foi eleito com 58,05% dos votos contabilizados e tomou posse aos 06 de Dezembro de 2006. O Sr. Jean Pierre Bemba, cuja petição para a anulação das eleições do dia 29 de Outubro de 2006 foi rejeitada pelo Tribunal Supremo, proferiu uma declaração na qual se compromete a “fazer uma oposição forte e republicana” durante os próximos cinco anos.

24. O estabelecimento de instituições que derivam das eleições livres e democráticas marca a conclusão de um longo processo de transição na RDC e abre uma nova página na história desse país. É agora responsabilidade de todos os congoleses intervenientes no processo político levar a cabo a difícil tarefa de reconstruir o seu país e consolidar a paz. O apoio da comunidade internacional é imperioso neste sentido.

25. No Burundi, o período em revista foi caracterizado por significativo progresso nos processos de paz e reconciliação. Neste sentido, deve ser referenciada a assinatura, aos 7 de Setembro de 2006, do Acordo Abrangente de Cessar-fogo entre o Governo e a Agathon Rwasa uma facção da Palipehutu-FNL, e a retirada definitiva da Operação das Nações Unidas no Burundi (UNOB), substituída pelo Gabinete Integrado das Nações Unidas no Burundi, cujas actividades serão orientadas para o desenvolvimento. As actividades de reconstrução pós-conflito continuaram. Neste sentido, deve ser referenciado que o Burundi constitui, juntamente com a Sierra Leone, o primeiro campo de teste da Comissão de Manutenção de Paz das Nações Unidas.

26. Subsequentemente à assinatura do acordo abrangente de Cessar-fogo, o CPS, na sua 65ª reunião realizada aos 9 de Novembro de 2006, aprovou a criação de um grupo especial de trabalho, conforme estipulado pelo Acordo Abrangente de Cessar-fogo, e felicitou a prontidão da África do Sul em contribuir para o estabelecimento do grupo especial de trabalho. Aos 28 de Dezembro de 2006, e como seguimento à decisão do CPS, a Missão da UA para o Burundi, em conjunto com a UNOB e o Governo do Burundi, organizaram a cerimónia oficial para a transferência para a União Africana de um contingente sul-africano, que até agora esteve a operar sob o mandato da UNOB. Além do mais, a Comissão realizou contactos com os Estados Membros para a prestar com funcionários para servir no Mecanismo Conjunto de Verificação e Monitorização (JVMM) e nas equipas conjuntas de ligação.

27. Na República Centro Africana (RCA), o período em revista foi marcado por ataques a, e ocupação de várias localidades pelos rebeldes da Union des forces démocratiques pour le rassemblement (UFDR) entre 29 de Outubro e 28 de Novembro de 2006. Subsequentemente, as forças armadas da RCA retomaram o controle dessas localidades. Tanto o actual Presidente da União Africana como o Presidente da Comissão condenam veementemente esses ataques e reiteram a rejeição da UA de todas as tentativas por meios inconstitucionais de mudanças de governo.

28. O CPS reuniu-se aos 7 de Dezembro de 2006 para examinar a situação na RCA à luz do Relatório da missão dos peritos multidisciplinar que visitou a RCA em Abril de 2006 para avaliar a situação e fazer recomendações sobre como a UA e os seus estados membros melhor podem apoiar a RCA, bem como o resultado da visita efectuada pelo Enviado Especial do Presidente da Comissão a Bangui, em Dezembro de 2006. O CPS reiterou o seu empenho à soberania, integridade territorial e estabilidade da RCA, bem como a sua rejeição a todas as tentativas da busca do poder à força. O CPS aprovou as recomendações apresentadas pela missão de peritos multidisciplinar, e destacou a necessidade dos Estados Membros da UA apoiarem os esforços no sentido de se atingir a recuperação sócio-económica na RCA e consolidar a paz e estabilidade no país.

29. O processo da Conferência Internacional sobre a Região dos Grandes Lagos continua a verificar progressos conforme evidenciadas pela realização da Cimeira em Nairobi aos 14 e 15 de Dezembro de 2007. A Cimeira adoptou o Pacto sobre a Segurança, Estabilidade e Desenvolvimento na Região dos Grandes Lagos que compreende Protocolos, Programas de Acções, o Mecanismo Regional de Acompanhamento e o Fundo Especial. O Pacto tem como objectivo proporcionar um quadro jurídico para as relações entre os onze Estados Membros do processo da Conferência; a implementação da declaração de Dar-es-Salaam, dos Protocolos, dos Programas de Acção, do Mecanismo Regional de Seguimento e do Fundo Especial para a Reconstrução e Desenvolvimento; e a criação de condições para a segurança, estabilidade e desenvolvimento sustentável entre os Estados Membros.

30. A Cimeira designou posteriormente o Burundi e a República Unida da Tanzânia a albergar o Secretariado da Conferência e a designar o primeiro Secretário Executivo, respectivamente. A Tanzânia nomeou o seu coordenador nacional a assumir o cargo de Secretário Executivo. A República Democrática do Congo foi designada a realizar a próxima Cimeira (a terceira nas séries) planeada para 2008. Deste modo, o Quênia, a Tanzânia e a RDC constituirão a Troika do processo da Conferência durante o período entre a 2ª e 3ª Cimeiras.

31. A situação na Libéria verificaram-se desde Junho último, consideráveis progressos. O Governo da Presidente Ellen Johnson-Sirleaf, que identificou a reconciliação nacional, o desenvolvimento sustentável e a governação económica como as principais áreas prioritárias, continua a enfrentar a árdua tarefa da reconstrução pós-conflito, enfrentando a questão de recursos bastante limitados. É importante destacar que o Governo enfrenta enormes desafios, e a recente escassez de recursos tem um impacto negativo na sua capacidade de fazer face às questões sócio-económicas.

32. O Governo da Presidente Ellen Johnson-Sirleaf deve ser felicitado pelos passos que tem realizado no sentido do estabelecimento da paz e da reconstrução pós-conflito. Entretanto, esses esforços não podem ter sucesso sem o apoio total da comunidade internacional, incluindo o continente africano. É nesta base que o CPS, na sua reunião realizada aos 18 de Agosto de 2006, destacou a necessidade para que a UA e os Estados Membros fizessem uma grande contribuição tendente à manutenção da paz e a reconstrução pós-conflito na Libéria. Neste sentido, e conforme solicitado pelo CPS, a Comissão tenciona enviar à Libéria uma equipa de peritos multidisciplinar para avaliar a situação e elaborar recomendações concretas sobre o apoio que pode ser prestado pela UA e pelos seus Estados Membros.

33. Na Côte d'Ivoire, os esforços empreendidos desde Junho último não levaram à nenhum progresso significativo no processo de paz e à realização das eleições nos prazos definidos pela Resolução 1633 (2005) adoptada pelo Conselho de Segurança das Nações Unidas aos 21 de Outubro de 2005. De facto, as importantes instituições

internacionais, nomeadamente a CEDEAO, a UA através do CPS, e o Conselho de Segurança das Nações Unidas tinham que estabelecer um novo período transitório de um ano, durante o qual as actividades pendentes do processo de paz devem ser realizadas de modo que fossem organizadas eleições livres e regulares até o mais tardar 31 de Outubro de 2007. Foi acordado que durante este novo e final período transitório, o Presidente Laurent Gbagbo permaneceria como Chefe de Estado, e que o mandato do Primeiro-Ministro Charles Konan Banny seria aumentado por um período similar. Os poderes do Primeiro-Ministro foram reforçados para permiti-lo implementar todas as disposições do Roteiro para a Paz estabelecido pelo Grupo Internacional de Trabalho (IWG) e dos acordos assinados entre as partes ivoirenses de modo que fossem organizadas eleições livres, abertas, justas e transparentes até pelo menos 31 de Outubro de 2007.

34. Entretanto, o processo de paz continua a enfrentar dificuldades. Na sua reunião realizada a 1 de Dezembro de 2006, o Grupo Internacional de Trabalho notou com profunda preocupação o atraso que já existe na implementação da resolução 1721 (2006) e a deterioração do clima político na Côte d'Ivoire. É nesta base que o Presidente Laurent Gbagbo, aos 19 de Dezembro, apresentou várias propostas para resolução da crise, especialmente à instituição do diálogo directo com os rebeldes. Nessa reunião realizada aos 12 de Janeiro de 2007, o IWG destacou que havia um impasse no processo de paz. Relativamente às propostas para o diálogo directo com os rebeldes, o IWG reafirmou o seu empenho nas consultas permanentes entre as partes ivoirenses com vista à implementação total da Resolução 1721. O IWG destacou ainda que o diálogo directo que deve abordar sobre a implementação de soluções concretas e precisas, nomeadamente as questões relativas à identificação, o processo de desarmamento, a reestruturação das forças armadas, e a realização de eleições credíveis em todo o território nacional. Na 31ª Reunião da Conferência dos Chefes de Estado e de Governo, realizada em Ouagadougou, aos 19 de Janeiro de 2007, a CEDEAO felicitou a iniciativa do Presidente Gbagbo para se envolver em diálogo directo com os rebeldes. Decidiu, posteriormente, em consulta com a UA, enviar uma delegação de alto-nível aos estados membros do Conselho de Segurança de modo a explorar, com base no resultado do proposto diálogo, as vias e meios de acelerar a implementação da Resolução 1721.

35. O período em revista foi marcado pela deterioração da situação na Guiné. À altura da finalização deste relatório, as partes estavam envolvidas em discussões tendentes a chegar-se a uma solução pacífica e negociada para a crise. Por seu lado, a CEDEAO, como seguimento à decisão tomada durante a sua Cimeira realizada aos 19 de Janeiro de 2007, enviou uma missão a Conakry para apoiar os esforços em curso. Deste modo, o Presidente da Comissão emitiu um comunicado em que exorta as autoridades guineenses a promover o diálogo de forma a pôr fim à actual situação de tensão e criar as condições necessárias para uma solução duradoura para a crise e exprimiu o apoio da UA para os esforços da UA; está igualmente envolvido em consultas com líderes africanos para examinar as possíveis vias e meios de apoiar o alcance de uma solução célere e duradoura para a crise.

36. Durante o período em revista, a situação na Mauritânia continuou a evoluir positivamente. Após a aprovação, por referendo, da nova Constituição do País, o processo eleitoral entrou para uma fase decisiva, com a realização da primeira e segunda voltas das eleições municipais e legislativas conjuntas aos 9 de Novembro e 3 de Dezembro de 2006, respectivamente. As eleições presidenciais agendadas para 11 de março de 2007 deverão marcar o fim do processo político transitório, iniciado no país aos 3 de Agosto de 2005.

VI. CONCLUSÃO

37. De uma forma geral, os desenvolvimentos que se registaram no Continente durante os últimos seis meses são contraditórios. Com efeito, enquanto foram registados progressos na promoção da paz e reconciliação em alguns países, persistiu o impasse e outras situações. Além disso, a situação continua frágil em alguns países saídos de conflitos, o que sublinha a necessidade de uma acção firme no domínio da reconstrução e do desenvolvimento pós-conflito. De igual modo, surgiram novas crises que, com uma acção prevista mais firme, poderiam sem dúvida ter sido evitadas.

38. Por outro lado, a Comissão continua a estar confrontada a graves dificuldades, tanto financeiras com logísticas, para a boa execução das operações de apoio à paz autorizadas pelo Conselho de Paz e Segurança. Com efeito, contrariamente às Nações Unidas, a UA não dispõe de um sistema de contribuições obrigatórias para financiar as suas operações de apoio à paz, ficando dependente, em grande medida, do apoio dos seus parceiros. Isto significa que o financiamento das suas operações permanente muito precário, o que foi claramente demonstrado pela operação de AMIS.

39. Neste contexto, afigura-se importante pensar numa parceria mais estreita com as Nações Unidas, ao abrigo do Capítulo VIII da sua Carta relativa aos Acordos Regionais. Tratar-se-á de ver em que medida as Nações Unidas poderão através de contribuições obrigatórias, financiar as operações de apoio à paz, iniciadas pela UA com a luz verde da ONU. Ao mesmo tempo, deve intensificar-se o diálogo com os parceiros da UA, principalmente os do G8, tendo em vista a criação de um mecanismo de financiamento das operações de apoio à paz empreendidas pela UA, que deverá ser um complemento à Facilidade para a Paz em África, criada pela UE a pedido da UA.

REUNIÕES E SESSÕES INFORMATIVAS DO CONSELHO DE PAZ E SEGURANÇA, JULHO 2006 –JANEIRO DE 2007

Reunião/sessão Informativa	Data	Agenda	Documentos de trabalho	Comunicados/outras documentos
59a	24 de Julho de 2006	Situação na Somália Situação na RDC		Comunicado de Imprensa sobre a situação na Somália Comunicado de Imprensa sobre o processo eleitoral na República Democrática do Congo
Sessão informativa	4 de Agosto de 2006	- Resultado da Reunião Ministerial da IGAD sobre Somália - Eleições na RDC		Comunicado de imprensa sobre os resultados da Sessão extraordinária do Conselho de Ministros da IGAD sobre a Somália, realizada em Nairobi no dia 1 de Agosto de 2006 PSC/PR/BR/PS/2(IV) Comunicado de imprensa sobre as eleições de 30 de Julho de 2006 PSC/PR/BR/PS/2(IV)
60ª	18 de Agosto 2006	Esforços de reconstrução pós conflito na Libéria	Nota informativa sobre a situação dos esforços de reconstrução pós conflito na Libéria PSC/PR/2(LX)	Comunicado de imprensa sobre a situação na RDC PSC/PR/COMM(LX)
Sessão Informativa	22 de Agosto de 2006	Situação na RDC		Comunicado de imprensa sobre a situação na RDC PSC/PR/BR/PS(V)

Reunião/sessão Informativa	Data	Agenda	Documentos de trabalho	Comunicados/outras documentos
Sessão Informativa	25 de Agosto de 2006	Reuniões dos Chefes do pessoal da IGAD e o Comité dos Embaixadores da IGAD que se realizou aos 17 de Agosto de 2006 em Nairobi para discutir a situação da Somália		
61a	31 de Agosto	Plano do desdobramento na Somália	Plano de desdobramento revisto para a missão da IGAD a Somália a 17 de Agosto de 2006 Relatório do Comité do pessoal militar realizado aos 28 de Agosto de 2006 sobre o plano de desdobramento da IGASOM	Comunicado do plano de desdobramento da Operação de Apoio a Paz da IGAD na Somália PSC/PR/COMM(LXI)
Sessão	4 Setembro de 2006	Os últimos acontecimentos em Darfur		Comunicado de imprensa os desenvolvimentos em Darfur PSC/PR/BR/PS/(VII)
62 ^a	13 Setembro de 2006	Plano de desdobramento na Somália Informação prestada pelo Governo do Sudão sobre a situação em Darfur	Plano de desdobramento revisto para a missão da IGAD a Somália	Comunicado do plano de desdobramento da Operação de Apoio a Paz da IGAD na Somália PSC/PR/COMM(LXII)

Reunião/sessão Informativa	Data	Agenda	Documentos de trabalho	Comunicados/outras documentos
63a	20 Setembro de 2006 (Nova Iorque)	Situação em Darfur		Comunicado sobre a situação em Darfur PSC/MIN/COMM(LXIII)
Sessão informativa	5 de Outubro	Actividades do Centro Africano para o Estudo e pesquisa sobre o Terrorismo (ACSRT)	Apresentação de uma comunicação em sobre a estrutura e as actividades do Centro Africano para o Estudo e pesquisa sobre o Terrorismo	Comunicado de imprensa sobre as actividades do Centro Africano para o Estudo e pesquisa sobre o Terrorismo PSC/PR/BR/PS(VIII)
64a	17 de Outubro de 2006	Situação na Côte d'Ivoire	Relatório do Presidente da Comissão sobre a situação da Côte d'Ivoire PSC/AHG/3(LXIV) Recomendações da Cimeira Extraordinária da CEDEAO sobre a Côte d'Ivoire	Comunicado sobre a situação na Côte d'Ivoire PSC/AHG/COMM (LXIV)
65a	8 Novembro de 2006	Implementação do Acordo Compreensivo de Cessar fogo aos 7 de Setembro de 2006 entre o Governo da República do Burundi e o Palipehutu-FNL	Relatório do Presidente da Comissão sobre a implementação do Acordo	Comunicado sobre a Implementação do Acordo Compreensivo de Cessar fogo aos 7 de Setembro de 2006 entre o Governo da República do Burundi e o Palipehutu-FNL do Agathon Rwasa: PSC/PR/2/LXV)

Reunião/sessão Informativa	Data	Agenda	Documentos de trabalho	Comunicados/outros documentos
			Compreensivo de Cessar fogo aos 7 de Setembro de 2006 entre o Governo da República do Burundi e o Palipehutu-FNL PSC/PR72 (LXV)	
Sessão informativa	15 Novembro 2006	Sessão informativa pelo representante do Chade sobre as relações entre o Chade e o Sudão		
Sessão informativa	23 Novembro de 2006	Sessão informativa pelo representante do Chade sobre as relações entre o Tchad e o Sudão		Comunicado de imprensa sobre as relações entre Chade/Sudão PSC/PR/BR/PS (X)
66a	30 de Novembro de 2006 (Abuja Nigéria)	Situação em Darfur (Sudão)	Relatório do Presidente da Comissão sobre a situação em Darfur (Sudão) PSC/AHG/3 (LXVI)	Comunicado sobre a situação em Darfur PSC/AHG/comm(LXVI)
67 ^a	7 Dezembro de 2006	Resultados da Missão de avaliação à República Centro Africana	Sessão informativa sobre a Missão de Avaliação da União Africana na República Centro	Comunicado sobre os resultados da Missão de avaliação à República Centro-africana PSC/PR/Comm(LXII)

Reunião/sessão Informativa	Data	Agenda	Documentos de trabalho	Comunicados/outros documentos
			Africana de 15 a 18 de Novembro de 2006 PSC/PR/2 (LXVII) Relatório da missão multidisciplinar de peritos a República Centro Africana (Carro) 3-15 de Abril de 2006 PSC/PR/3 (LXVII)	
68 ^a	14 Dezembro de 2006	Mecanismo de Coordenação e Consulta entre o Conselho de Paz e Segurança e o Conselho de Segurança das Nações Unidas	Documento de base do conceito sobre o estabelecimento de um mecanismo de consulta entre o Conselho da Paz e Segurança e o Conselho das Nações Unidas, proposta do Egipto	Comunicado sobre a Coordenação e o Mecanismo de Consulta entre o Conselho de Paz e Segurança e o Conselho da Segurança das Nações Unidas PSC/PR/Comm (LXVIII)
Sessão Informativa	8 Janeiro de 2007	Situação na Somália		Comunicado de Imprensa sobre a Situação na Somália PSC/PR/BR/PS (XI)
69 ^a	19 de Janeiro de 2007	Situação na Somália	Relatório do Presidente da Comissão sobre a situação na Somália – PSC/PR/2 (LXIX)	Comunicado sobre a Situação na Somália PSC/PR/Comm.(LXIX)